



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para servidores que desenvolvem suas atividades no Serviço de Inspeção Municipal – SIM nos abatedouros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando a necessidade de realização de inspeção junto aos abatedouros presentes no município através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para servidores que desenvolvem suas atividades no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme relação abaixo, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço:

I – Miguel Strohschoen, Mat. 778680-0;

II – Dione Joel Thomas, Mat. 785407-0;

III – Tamine Krebs, Mat. 923079-0;

Art. 2º Todos servidores relacionados nos incisos do art. 1º deverão cumprir o horário das 07h30 às 13h00min e das 15h00min às 17h30min, sendo oito horas por dia e quarenta horas semanais;

Art. 3º O intervalo de jornada diária previsto no § 1º poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito e autorizada pela chefia imediata.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 24, de 13 de abril de 2018.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 11 de maio de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”